

Bruxelas, 4 de outubro de 2024  
(OR. en)

14023/24

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2024/0236(NLE)

---

---

INST 344

### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Decisão do Conselho relativa à não substituição de um membro da Comissão  
– Adoção

---

1. Em 16 de setembro de 2024, a presidente da Comissão, Ursula VON DER LEYEN, informou<sup>1</sup> o Conselho da demissão do Comissário Thierry BRETON, com efeitos imediatos.
2. Nos termos do artigo 246.º, terceiro parágrafo, do TFUE, o Conselho, deliberando por unanimidade sob proposta do presidente da Comissão, pode decidir pela não substituição de um membro da Comissão, designadamente se o período remanescente do mandato for curto.
3. Em 26 de setembro de 2024, a presidente da Comissão apresentou<sup>2</sup> uma proposta de decisão do Conselho relativa à não substituição de um membro da Comissão.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão do Conselho relativa à não substituição de um membro da Comissão, na versão constante do documento ST 14005/24, e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

<sup>1</sup> 12439/24.

<sup>2</sup> 13961/24.